

Protocolo nº 2021036007

Dispensa de Licitação nº 1983/2021.

Solicitante: IPASC- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Catalão.

Objeto licitado: Contratação de serviços para fabricação de fachada em policarbonato com estrutura metalon e instalação de manta viniposo.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Transportes** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 2596/2021 – LC, datado em 23 de novembro de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais)** com a pessoa jurídica **LUCILIA CANDIDA MIRANDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.312.512/0001-03**

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 23 de novembro de 2021.

Karla Rosane Santos Rabelo

Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão-
IPASC.

(Original assinado)

